



**Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia**

**EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
DEZEMBRO DE 2024)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGEpi) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o exame de qualificação do doutorado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 04 de novembro a 29 de novembro de 2024, via e-mail (ppgepi@ufpel.edu.br), considerando os seguintes itens:

1. Poderão inscrever-se como candidatos(as) ao exame de qualificação os(as) doutorandos(as) regularmente matriculados(as) no programa, que já cumpriram os requisitos, conforme regimento interno do PPGEpi.
2. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do exame de qualificação havendo pendência(s) no ato da inscrição.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido no link [Inscrição](#)
4. Informações podem ser obtidas em contato com a secretaria do PPGEpi, exclusivamente pelo e-mail: ppgepi@ufpel.edu.br.
5. A homologação das inscrições será divulgada no dia 04 de dezembro de 2024, a partir das 12:00 horas, no sítio web do programa www.epidemio-ufpel.org.br.

II- DA PROVA

O exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 16/12/2024, segunda-feira: prova teórica;
- Dia 17/12/2024, terça-feira: prova teórico-prática, constando de avaliação de um artigo científico.

As provas irão ocorrer de forma presencial, no auditório Kurt Kloetzel (no prédio A do PPGEpi), das 08:30h às 12:30h. Não será permitida a extensão desse horário.

A prova teórica será composta por questões gerais de epidemiologia e matérias relacionadas, podendo incluir tópicos que não tenham sido cobertos nas disciplinas obrigatórias do programa. Não serão incluídas questões de áreas específicas, como, por exemplo, técnicas de avaliação de composição corporal.

A prova teórico-prática constará da avaliação crítica de um artigo científico da área de epidemiologia (que poderá ser em português ou em inglês), de forma similar ao processo de revisão por pares de um periódico científico.

Serão observadas as seguintes regras:

- Permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos;
- Permitido o uso de calculadora eletrônica;
- Para a redação da prova teórico-prática será permitido o uso de computador do laboratório de informática, exclusivamente para a edição de texto;
- Não será permitido uso de equipamentos com acesso à internet. Telefones celulares, tablets e computadores pessoais ficarão com a secretaria ou responsável do programa durante a realização das provas;
- As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGEpi e todas deverão ser devolvidas ao final de cada prova. Todas as folhas deverão estar numeradas e identificadas com o nome do(a) aluno(a).
- Poderão ser realizadas questões de múltipla escolha ou discursivas, a critério da banca examinadora.

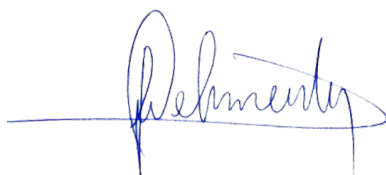
A nota final do exame será a média aritmética das duas provas. Será considerado aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) com média igual ou superior a seis (6,0) e notas individuais das provas iguais ou superiores a cinco (5,0).

O resultado final, constando as notas, será divulgado no sítio www.epidemiologia-ufpel.org.br e publicado na secretaria do PPGEpi, na forma de listagem nominal, até o dia 17 de janeiro de 2025.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova, o(a) aluno(a) deve cumprir as exigências regimentais;
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- Qualquer recurso deve ser feito em 10 dias após a divulgação do resultado, conforme Lei 9784/99, "o(a) interessado(a) terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado". O recurso deve ser encaminhado à secretaria do PPGEpi, a qual dará seguimento ao processo.

Pelotas, 15 de outubro de 2024.



Fernando Cesar Wehrmeister
Coordenador Adjunto
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia
UFPeI